



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho

Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

PORTARIA GP Nº 544/2019

São Luís, julho de 2019.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista a solicitação contida no documento 109 do Protocolo Administrativo nº 5542/2017,

R E S O L V E

Prorrogar, por 90 (noventa) dias, a contar de 5/7/2019, o prazo estipulado na Portaria GP nº 1193/2017, de 6/12/2017, para apurar os fatos narrados no PA-5542/2017.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no *site* deste Regional.

(assinado digitalmente)

SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO

/afcn